

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da Lei: aplaudir a Sra. **Gleide Andrade**, filósofa em Brasília - DF.

JUSTIFICATIVA

Gleide Andrade, Graduada em Filosofia pela PUC/MG e mestranda em Políticas Públicas pela Fundação Perseu Abramo. Foi coordenadora nacional da Campanha pela Reforma Política promovida pelo Partido dos Trabalhadores. Ex-secretária de Finanças do PT de Minas Gerais. Ocupou cargos na administração democrática popular da prefeitura de Belo Horizonte na gestões Patrus Ananias e Fernando Pimentel. É ativista e militante do Partido dos Trabalhadores desde 1986. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Março de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual